
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
**PORTARIA 100 - 2026 - GESTOR E FISCAL DE
CONVÊNIO**

PORTARIA Nº 100/2026

(Convênio SEAB/MAPA – Protocolo nº 20.102.618-0)

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 265/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização da execução da parceria referente à cessão de uso de duas retroescavadeiras, provenientes do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso Nº 45/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 036/2017 e demais normativas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eroides Tavares da Costa para atuar como GESTOR da execução do referido instrumento, incumbindo-lhe o acompanhamento administrativo, a comunicação formal de eventuais irregularidades e a adoção das providências necessárias à fiel execução.

Art. 2º - Designar o servidor Bruno Lazzari para atuar como FISCAL, cabendo-lhe acompanhar tecnicamente a execução, atestar as entregas, verificar o cumprimento das condições pactuadas e elaborar relatórios de fiscalização.

Art. 3º - Os designados deverão desempenhar suas funções em conformidade com a legislação aplicável e com as orientações administrativas pertinentes, zelando pela correta e regular execução do objeto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PR, 06 DE FEVEREIRO DE
2026.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Neide Caldato

Código Identificador:DFDE3970

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2026. Edição 3465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>